



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 584 1 15

Assunto: Aumento da Sinalização para travessia de Pedestre na Rodovia Rio Santos na Altura do Bairro Sitio São João.

Ref: GV-AX

Bertioga, 08 de dezembro de 2015.

Excelentíssimo Sr Presidente, Nobres Vereadores:

Protocolo:	<u>2170/15</u>
Data:	<u>09/12/15</u> Hora: <u>10:46</u>
Ofício nº:	_____
Aprovado na	<u>57</u> SO,
realizada em	<u>9.12.15</u>
<u>57</u> adendo	_____
LUÍS HENRIQUE CAPELLINI Presidente da Câmara	

Eu, **Arlindo de Jesus Xavier**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação.

No dia 25 de Agosto deste ano indiquei ao Executivo Municipal que junto ao Departamento de Estradas e Rodagem da Estado de São Paulo (DER) para que houvesse o aumento na **Sinalização** na Rodovia Rio Santos, principalmente no trecho do Bairro Sitio São João, pois ali todo o morador do bairro corre risco de morte constante ao ter que atravessar a Rodovia, as Crianças são quem ficam mais expostas ao Risco.

Portanto, venho mais uma vez indicar que seja tomada alguma providencia para que com isso levemos tranqüilidade para todos e a garantia do direito de ir e vir com total segurança.

Pelo exposto, indico ao senhor Prefeito, que em contato com a Secretaria Competente, envie esforços para que esta justa indicação seja atendida.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Nestes termos, observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que segue devidamente subscrita.


Arlindo de Jesus Xavier
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

ARLINDO DE JESUS XAVIER
VEREADOR

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

Valéria Bento
Vereadora

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora